



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 428/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 182/2025

São João da Boa Vista, 25 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

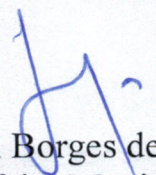
Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 95/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 95/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Setor de Alimentação Escolar, do Departamento de Educação, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
7.4.25
per delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 190/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr nº 95/2025

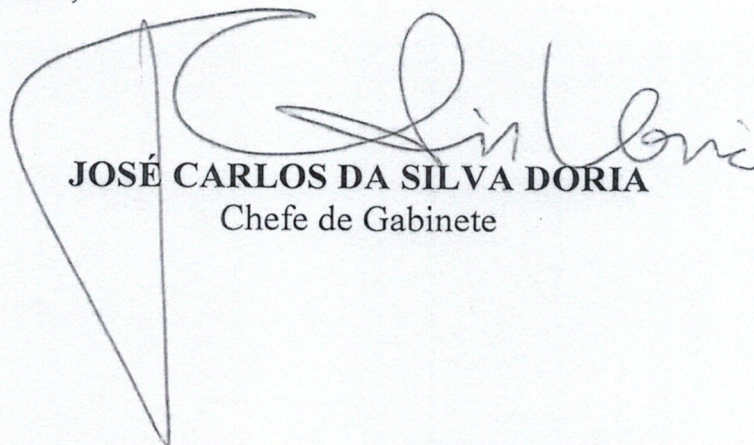
DESTINO: DME

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

Senhora Diretora,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr nº 95/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pela nobre vereadora Hellen Gregório (Professora Hellen) para ciência e providências do Departamento de Educação sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 95/2025

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora
Nome Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação
São João da Boa Vista - SP

Venho através deste, manifestar a Vossa Senhoria a minha preocupação no que se refere a merenda escolar no âmbito das etapas do Ensino Fundamental e Infantil das escolas municipais, principalmente nas que atendem estudantes que frequentam o Período Integral.

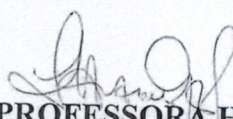
Ocorre que atualmente a merenda escolar desses segmentos, em relação aos aspectos nutricionais, não prevê variedade em seu cardápio diário, compreendendo o uso de alimentos variados como estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pois os estudantes almoçam tanto no período da manhã quanto no período da tarde, onde alguns deixam de realizar uma das refeições por ser repetitiva, permanecendo assim, muito tempo sem se alimentarem.

Diante o exposto, solicito de Vossa Senhoria um estudo e parecer de melhorias, reestruturações que possam ser realizadas no que tange a oferta da merenda escolar considerando os apontamentos explicitados.

Vale ressaltar que reconheço os desafios desta reestruturação que envolve: reorganização do setor de transporte, horários dos estudantes, currículo das aulas, entre outras, contudo, sei que se fará uma análise considerando a importância desta solicitação.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos certa de que darão a devida importância à presente solicitação.

Atenciosamente,


PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

PROTOCOLO
31 / 01 / 25
Anna Paula do Prado



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr nº 95/2025 - Solicitação de Melhorias na execução do PNAE

São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2025.

Em resposta ao Of. Gab. vr nº 95/2025, recebemos a solicitação da Excelentíssima Senhora Vereadora Professora Hellen, que, pontualmente, solicitou melhorias na oferta e cumprimento da legislação do PNAE, com especial atenção à variedade nos cardápios e à prevenção da repetição da alimentação oferecida aos alunos.

Na tarde de terça-feira, 11/02/2025, foi realizada uma reunião no Departamento Municipal de Educação com os gestores das unidades escolares para discutir a implementação de cardápios alternativos, com foco inicial nas escolas de educação infantil. Durante essa reunião, foram sugeridas alterações nos horários das refeições, a fim de adequar a oferta alimentar às necessidades das crianças.

A reunião foi proveitosa, permitindo a troca de ideias e propostas, e todas as unidades presentes se prontificaram a realizar as alterações sugeridas e as adequações necessárias, conforme a realidade de cada uma. O Setor de Alimentação Escolar se comprometeu a não medir esforços para garantir que as modificações implementadas no ensino infantil sejam avaliadas e, posteriormente, estendidas ao ensino fundamental, após análise dos resultados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para seguir com as ações necessárias para o cumprimento das solicitações da Vereadora.

Cintia M. Yogi

Cintia Midori Yogi

Nutricionista CRN 3 63319

Débora C. G. Vitoreli

Débora Cristina Gustavo Vitoreli

Nutricionista CRN 3 47315

Gabriela V. Paiva

Gabriela Vicente de Paiva

Nutricionista CRN 3 18487

Bruno Blazzi da Silva

Bruno Blazzi da Silva

Chefe de Setor de Alimentação Escolar

Setor de Alimentação Escolar
Rua Noelet Justolin, nº 90 – Jardim Dona Teresa
13.871-149 São João da Boa Vista - SP